



ESPAÇO MILITANTE

EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

ARACÊ é uma palavra do vocabulário tupi-guarani que significa aurora, o canto dos pássaros ao amanhecer. Como gesto de reconhecimento à utilização desse nome em nossa revista, criamos a coluna “Em Defesa dos Povos Indígenas”, que tem como segunda manifestação a entrevista abaixo, concedida por Spensy Pimentel e Tatiane Klein.

Entrevista sobre o Fórum sobre Violações de Direitos dos Povos Indígenas e sobre a questão indígena em geral



Spensy Pimentel e Tatiane Klein

Como e quando surgiu a ideia do Fórum sobre Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e quais foram os objetivos definidos para esse Fórum?

O fórum surgiu a partir das discussões de um grupo de antropólogos, jornalistas, advogados e outros profissionais que atuam em diversas partes do Brasil junto a grupos indígenas que vivem situações de extrema vulnerabilidade. Todos nos vemos preocupados com a falta de espaços acadêmicos para a discussão dos problemas que afligem essas populações, considerando uma perspectiva multidisciplinar e, ao mesmo tempo, dedicada a desenvolver diagnósticos e propostas que possam gerar colaborações com as entidades do movimento indígena.

Spensy Pimentel é professor de Etnologia Indígena na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila); Tatiane Klein é pesquisadora do Centro de Estudos Ameríndios (USP). Ambos integram o Fórum sobre Violações dos Direitos dos Povos Indígenas.

Como está hoje o fórum? Quais são as próximas etapas para a consolidação da iniciativa?

Atualmente o fórum encontra-se em construção – totalmente aberto, portanto, a parcerias e colaborações. Realizamos uma reunião presencial no ano passado, durante o encontro da ANDHEP em São Paulo. Vários de nós, ao longo de 2014, estivemos envolvidos num processo de interlocução com a Comissão Nacional da Verdade, o que tomou muito de nossas energias no período. Agora, precisamos avançar no sentido de estabelecer consensos e metas em torno do avanço do fórum. O desafio é enfrentar a brutal velocidade com que os ataques aos direitos humanos, de forma geral, e aos direitos indígenas, especificamente, vêm se repetindo no debate público nos últimos tempos – especialmente no âmbito do Legislativo e do Judiciário.

Qual contribuição os pesquisadores e militantes de direitos humanos da ANDHEP podem dar para a consolidação do fórum?

A ANDHEP pode se constituir num espaço privilegiado para o debate sobre os direitos indígenas, em função de sua abertura para a multidisciplinaridade e da avançada compreensão sobre a natureza do trabalho do pesquisador. Diante do quadro generalizado de violações dos direitos humanos em nosso país, conhecimento e ação não podem estar divorciados.

Essa multidisciplinaridade é importante especialmente para entender como certas formas de ameaça ou ataque aos direitos indígenas – que às vezes se dão de forma muito específica e localizada, no tempo e no espaço – são também graves violações de direitos humanos – e por isso não podem ser objeto da atenção apenas de antropólogos e outros profissionais que trabalham diretamente com povos indígenas. E ainda para avaliar como o atual ataque aos direitos indígenas garantidos pela Constituição de 1988 se insere em um contexto mais amplo de desmonte dos direitos sociais e dos direitos humanos no país.

Qual a visão de vocês a respeito do “ajuste de direitos” dos povos indígenas no segundo mandato de Dilma Roussef e com a formação atual do Congresso Nacional?

Oscilando entre a omissão, a cumplicidade e o protagonismo, o governo federal tem jogado um papel decisivo no quadro das violações de direitos



no campo – seja de camponeses, indígenas ou quilombolas. É fato que a enorme força política dos ruralistas hoje representa um enorme obstáculo aos avanços na implementação dos direitos indígenas em várias regiões do país. Mas a posição do governo federal é decepcionante mesmo considerando essa dificuldade. Observe-se, por exemplo, a posição que os militantes da esquerda partidária vêm assumindo diante da Lei das Terceirizações (PL 4.330). Jamais se viu solidariedade de tal dimensão com respeito ao que vem acontecendo no campo na última década. Da mesma forma que esse PL, a PEC 215/2000 e outras propostas apensadas a ela, que dão ao Congresso o poder de deliberar sobre as demarcações de terras indígenas, reconhecimento de quilombos e criação de unidades de conservação, também representa um retrocesso de décadas para o país.

E qual a disposição do governo para barrar iniciativas como essa, se ele próprio já editou absurdos como a Portaria 303/12 da Advocacia Geral da União? Se uma ex-ministra da Casa Civil já tratou de desmoralizar a Funai e dar munição para os ataques dos ruralistas em 2013? Isso sem mencionar a diretiva interna do governo para imobilizar a identificação de novos territórios indígenas pela Funai, o que foi confirmado pela ex-presidenta interina do órgão Maria Augusta Assirati.

Neste mês de abril a presidência até assinou os decretos de homologação de três terras indígenas na Amazônia Legal – as TIs Mapari, Setemã e Arara da Volta Grande do Xingu –, atendendo a demandas do movimento indígena e, no caso desta última, a uma exigência estabelecida no processo de licenciamento da Usina de Belo Monte, mas é uma resposta bastante insuficiente diante da situação atual.

Consideram que existe ambiente no País para que a sociedade civil avance na discussão do tema dos direitos dos povos indígenas?

Certamente – essa discussão pode representar, inclusive, uma contribuição fundamental para diversos debates imprescindíveis atualmente, como a própria reforma do sistema político. Afinal, na raiz de vários dos problemas enfrentados pelos povos indígenas hoje está o modelo ultrapassado que têm nossa democracia representativa – por exemplo, no que tange à composição do Congresso Nacional – e o Poder Judiciário.



Qual a importância da Convenção 169 da OIT e da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU?

Ambos os instrumentos são fundamentais para subsidiar o debate que temos a fazer no Brasil. Particularmente, no caso da Convenção 169, há diversos nós a desatar. Já temos essa convenção ratificada há mais de dez anos, entretanto ainda não há clareza sobre como deve se dar sua aplicação. Por exemplo – de que forma o Estado brasileiro deveria entender o direito à consulta prévia, livre e informada que a 169 estabelece? Em alguns casos o poder público se escuda no fato de a convenção não ter sido regulamentada para deixar de consultar os povos indígenas sobre empreendimentos ou projetos que afetarão suas vidas diretamente. Existe ainda a questão de como garantir o direito ao “livre trânsito” dos povos transfronteiriços.

O problema é que, em vez de avançarmos nesse debate, estamos sob a ameaça de retrocesso. Os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, em diferentes momentos, nos últimos anos, atropelaram a Convenção 169, em diversos sentidos.

Por outro lado existe um movimento muito interessante dos próprios povos indígenas de elaborar seus próprios protocolos de consulta prévia, livre e informada. É o que têm feito os Wajãpi (AP), por exemplo, que acabaram de lançar uma cartilha que apresenta a forma como eles desejam ser consultados – e até temas que, para esse povo, devem ser vetados e não são passíveis de consulta, como a mineração em terras indígenas.



Podem citar casos relevantes de violações de direitos dos povos indígenas no Brasil (ou de riscos críticos de que violações venham a ocorrer)?

Temos casos críticos em diversos sentidos. Com relação à demarcação de terras, há um déficit generalizado no que tange aos povos não amazônicos – do Centro-Sul e Nordeste. Isso porque só 1,5% da área das terras demarcadas está fora da Amazônia e esta área tem de acomodar mais de 50% da população indígena do país.

No Mato Grosso do Sul está a situação mais crítica. Dois dos maiores povos indígenas do país, os Guarani-Kaiowa e os Terena – cerca de 80 mil pessoas –, ocupam, juntos, menos de 100 mil hectares. No caso dos Guarani-Kaiowa, a falta de terras está associada a uma grave crise social – todos os anos ocorrem

dezenas de assassinatos e suicídios entre os jovens indígenas. Além disso, as comunidades em luta pela terra frequentemente são alvo de atentados.

Em outras regiões, em função do acirramento dos conflitos, há atentados e ameaças constantes – vide o que acontece no sul da Bahia, com os Tupinambá e Pataxó, ou no oeste do Paraná, com os Avá-Guarani.

Na Amazônia, estão em jogo os 111 milhões de hectares já demarcados como terras indígenas. Temos, em primeiro lugar, o problema dos grandes empreendimentos, sobretudo hidrelétricas, que afetam as terras já demarcadas. Trata-se de algo que envolve diretamente o governo federal e um suposto “interesse nacional” nessas obras, que deveria ser objeto de amplo debate público. Infelizmente, em vez disso, o que se vê são processos fajutos de consulta e um esforço de transformar discussões que deveriam ser estruturais em uma mera questão contábil. Essa é a situação enfrentada pelos Munduruku, Kaiabi e outros povos com a construção das hidrelétricas no Rio Tapajós, e dos Arara, Parakanã, Kayapó e outros que já estão sofrendo os impactos da construção de Belo Monte.



Na região do Arco do Desmatamento, temos grupos extremamente ameaçados pelo avanço dos madeireiros. No Maranhão, por exemplo, as terras indígenas se converteram em um verdadeiro pote de ouro para essa atividade ilegal. A pressão é enorme. O episódio envolvendo os Tenharim, no sul do Amazonas, em 2013, é representativo da tensão que se acumula nessas áreas; mas também é o caso de outros povos como os Awa Guajá (MA), os Nambikwara (RO e MT) e Suruí Paiter (RO).

Esses são apenas alguns exemplos. Há uma série de outras questões – algumas delas são gerais, como as constantes denúncias envolvendo descalabros na saúde indígena nos mais diversos pontos do país. Ou a urgência de se discutir a forma como os programas sociais, especificamente os de transferência de renda, têm se difundido pelas aldeias – gerando consequências ainda pouco conhecidas do grande público.

Poderiam listar documentos e relatórios que informem a respeito dos povos indígenas, bem como do quadro atual de violação de seus direitos?

Há algumas entidades bem consolidadas que se dedicam à produção de informações consistentes sobre a situação dos povos indígenas no país. Des-

tacaria, por exemplo, o extenso banco de dados mantido pelo Instituto Socioambiental e os relatórios sobre as violências contra os povos indígenas produzidos anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário. No campo das publicações não periódicas, diversos documentos importantes foram produzidos pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI).

O que nos falta, ainda, é incrementar, intensificar a reflexão acadêmica focada nessas situações problemáticas. Por exemplo, os suicídios entre indígenas têm se espalhado por várias regiões, como o Solimões e o Alto Rio Negro, no Amazonas – ao mesmo tempo, em Mato Grosso do Sul, eles persistem de forma significativa há mais de 30 anos. Ainda assim, falta-nos, muitas vezes, um espaço para reflexão coletiva a respeito dessa situação.

É importante destacar também o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que, apesar de conter apenas um pequeno capítulo dedicado a apresentar casos de graves violações de direitos de povos indígenas, reconhece uma relação muito clara entre os processos expulsão dos indígenas de seus territórios com as violações ocorridas entre 1946 e 1988 – e a continuidade dessas violações no tempo presente. O relatório é um documento importante para a sociedade brasileira, e essa análise sobre as violações de direitos indígenas merece atenção – inclusive porque mostra que é preciso continuar e aprofundar as pesquisas sobre esse tema.

Mais informações podem ser pesquisadas em:

<http://pib.socioambiental.org/>

<http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=publicacoes>

<http://www.trabalhoindigenista.org.br/>

http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf

